

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 221, de 30 de outubro de 2018

Determinação para que a Fundação Renova dê início imediato à implementação do Plano de Trabalho para Consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, em articulação com o ICMBio.


Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministérios Públicos e Defensorias Públicas; e

Considerando o definido na Cláusula 182 do TTAC, na Nota Técnica nº 11/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO), na Ata da 25ª Reunião Ordinária do CIF, conforme encaminhamento registrado nas linhas 390 a 393, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Determinar** que a Fundação Renova dê início imediato à implementação das ações previstas no Plano de Trabalho para Consolidação do RVS Santa Cruz – Cláusula 182 do TTAC, aprovado na 25ª Reunião Ordinária do CIF, atendendo às recomendações contidas na Nota Técnica nº 11/2018/CT-Bio/DIBIO/ICMBio.
- 2) A Fundação Renova deverá adotar imediatamente as providências necessárias junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), para a implementação das ações previstas no Plano de Trabalho citado no item anterior.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2018.


Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do Comitê Interfederativo